

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 29/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 46/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento das propostas se dará às 8h do dia 09/06/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 15/06/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras, escaninho e quadro branco, para atender as demandas da ICISMEP dos setores Logística/Intendência e de municípios coparticipantes. O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 28/05/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 38/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 60/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 08/06/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 10/06/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames complementares de cintilografia. O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 28/05/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do quinto termo aditivo ao Contrato de Nº 07/2016, Processo Licitatório nº 02/2016. Objeto: O presente termo aditivo visa a alteração temporária do valor unitário dos carros alocados na Instituição. A concessão do desconto será temporária, a partir do dia 28/05/2020, devendo a contratada informar previamente à contratante a proposta de alteração do pactuado neste instrumento. Empresa Contratada: PONTUAL LOC CAR LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.622/0001-07. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 28 de maio de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2020 para Registro de Preços, Processo Licitatório nº 31/2020, visando a futura e eventual aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME, ITEM 01, no valor total de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos); ITEM 02, no valor total de R\$ 423,80 (quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos); ITEM 08, no valor total de R\$ 1.379,30 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos); ITEM 12, no valor total de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) e ITEM 13, no valor total de R\$ 1.933,00 (um mil, novecentos e trinta e três reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 3.923,90 (três mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos); LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 4.546,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais); NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, ITEM 03, no valor total de R\$ 763,05 (setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos) e ITEM 15, no valor total de R\$ 7.270,00 (sete mil, duzentos e setenta reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 8.033,05 (oito mil e trinta e três reais e cinco centavos). O presente processo peraz o valor total de R\$ 16.502,95 (dezesesseis mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos). Os itens 14 e 29 (item espelho) restaram DESERTOS. Os itens 05, 06, 07, 09, 10 e 11 restaram FRACASSADOS, bem como os itens espelhos destes (20, 21, 22, 24, 25 e 26). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 26 DE MAIO DE 2020 - NOMEA ENFERMEIRO COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeado REIGIANE ALINE HONORATO AZEVEDO para o cargo de ENFERMEIRO COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020. Betim/MG, 26 de maio de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. PORTARIA Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2020. DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 90, de 28 de setembro de 2016, nº 27, de 04 de maio de 2018 e 88, de 19 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º- Fica instituída a Comissão de Avaliação da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, visando realizar a avaliação e acompanhamento necessários à alienação de bens públicos inservíveis pela ICISMEP, na modalidade leilão. Parágrafo único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice Presidente - estes com seus respectivos suplentes - e 2 (dois) Membros, quais sejam: I - Presidente: Alfredo Davi Zanussi (Matrícula nº 1405); Suplente do Presidente: Ana Tamires Jardim (Matrícula nº 1587); II - Vice Presidente: Marina Bastos Moreira (Matrícula nº 1200); Suplente da Vice Presidente: Vanderlucia Clara de Carvalho (Matrícula nº 0496); III- Membros: Bianca de Souza Maia (Matrícula nº 1367); Daniel Castro Silva (Matrícula nº 1531. Art. 2º- A atuação no âmbito da comissão de avaliação de bens públicos da administração para leilão ora instituída não enseja qualquer remuneração complementar aos seus integrantes pelos trabalhos nela desenvolvidos, sendo considerados prestação de relevante interesse público. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário. Betim/MG, 27 de maio de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, comunica a realização de Processo Licitatório nº 69/2020, na modalidade Concorrência nº 01/2020, do tipo Técnica e Preço, pelo critério de julgamento do maior desconto, nos moldes da Lei Federal nº 8.666, de 1.993. A abertura da sessão se dará às 09h do dia 16/07/2020. O objeto licitado é: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em saúde humana, com perfil de gestão médica e operacional, em nível ambulatorial e hospitalar, com possibilidade de disponibilização de equipamentos e incorporação de tecnologias, para atuação em toda a área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. O Edital completo está publicado no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A presidente da Comissão de Licitação, 29/05/2020.

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 29 DE MAIO DE 2020. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA ICISMEP, PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS PELOS LICITANTES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 69/2020, CONCORRÊNCIA Nº 01/2020. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 88/2019, RESOLVE: Art. 1º. Instituir Comissão Técnica, no âmbito da ICISMEP, para análise das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes do Procedimento Licitatório nº 69/2020, Concorrência Pública nº 01/2020. Art. 2º. A Comissão instituída no art. 1º terá como membros os seguintes empregados públicos da Instituição: I - Lidiane Monteiro Coelho, Gerente de Planejamento e Finanças; II - Ana Isabela Alves Resende, Gerente de Saúde; III - Geraldo Rodrigues do Carmo, Coordenador de Saúde; Parágrafo Único. A coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade do indicado no inciso I do caput deste artigo. Art. 3º. A Comissão terá como atribuição a assistência à Comissão Permanente de Licitação - CPL na análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito do procedimento licitatório indicado no art. 1º, podendo solicitar diligências; prestar e solicitar esclarecimentos dos licitantes participantes, de outros órgãos da Administração Pública ou de outros setores da ICISMEP; emitir manifestações fundamentadas no bojo do procedimento, bem como praticar demais atos que direta ou indiretamente contribuam na consecução dos objetivos finalísticos de sua Instituição. Art. 4º. A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 5º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 29 de maio de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 41/2020 - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para

este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho  
1.02.08.10.302.0003.2.0015-112 - 3.3.90.46.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO R\$1.827,00  
Total da Sub-Unidade 08- ----- R\$ 1.827,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.827,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.827,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.827,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da Icismep na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112 - 3.3.90.46.00 ATEND. CIRURGICO ----- R\$ 1.827,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.827,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.827,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.827,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 1.827,00  
Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 30 de abril de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 48/2020 - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.93.00 ATEND. AMBUL. -----R\$ 63.102,66  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 63.102,66  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 63.102,66  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 63.102,66  
Total Geral Acrescido----- R\$ 63.102,66

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da Icismep na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO ----- R\$ 63.102,66  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 63.102,66  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 63.102,66  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 63.102,66  
Total Geral Anulado ----- R\$ 63.102,66  
Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 14 de maio de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.